

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERÊNCIA DE RECEITA****EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL-ITR****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)****EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0003, de 09 de Julho de 2026.****Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):**Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:****NIVALDO MORESCHI****CPF: 206.297.299-72****Termo de Intimação Fiscal (ITR):****TIF Nº 9113/00009/2026****Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:****Nome: Edvan Thiago Barros Barbosa****Portaria nº 101/2025****Gerente de Receita****Assinatura:****Data de afixação: 09/07/2026****Data de desafixação: 24/07/2026**

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

Núcleo de Licitações e Contratos**REPUBLICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que irá realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019 em consonância com os termos da Lei nº 14.133/21e posteriores alterações:

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

* **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NO MODELO SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA CIDADE DE NAVIRAÍ/MS. PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, FUNDAÇÃO DE CULTURA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas pré-estabelecidas:

01ª sessão: 23/07/2026 – às 8h30min; 02ª sessão: 24/08/2026 – às 8h30min;

03ª sessão: 23/10/2026 – às 8h30min; 04ª sessão: 16/12/2026 – às 8h30min;

05ª sessão: 23/02/2027 – às 8h30min; 06ª sessão: 23/04/2027 – às 8h30min;

07ª sessão: 23/06/2027 – às 8h30min.

Todas as sessões acontecerão às 08h30min(HORÁRIO LOCAL) da manhã na sala de licitações do Paço Municipal.

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 10de julho de 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

PREFEITURA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026****CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: A0492A90FB8C6F85520B7F47337C61CB21884413**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS TIPO HIGH CUBE ADAPTADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSFORMAÇÃO, ADAPTAÇÃO ESTRUTURAL, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO COMPLETA E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS.

DATA: A sessão acontecerá no dia 30/07/2026, às 08h35min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 10de julho de 2026.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE N.º 043/2026**

O presente refere-se **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, COMPREENDENDO RESERVATÓRIOS, CONJUNTO DE INFUSÃO, SENSORES, TRANSMISSORES E DEMAIS COMPONENTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO A SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DECISÃO JUDICIAIS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 043/2026

EMPRESA VENCEDORA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º **01.645.409/0001-28**, com o Lote 001 - Item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: **R\$ 118.640,00 (Cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.001.10.122.0901.1.002.3.3.90.32.00.00 (R 10 F 15001002)

Nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Adjunta, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, **AUTORIZO e RATIFICO**a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que compõe.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de julho de 2026.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº. 176/2025

Matéria enviada por MARLETE FLORIAN RABELLO

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº. 116, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$936.290,00 (novecentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01	PODER EXECUTIVO	
01.001	GABINETE DO PREFEITO	
01.001.02.061.0701.2.061	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	
12 - 3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.002	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.002.04.122.0201.2.005	Operacionalização das Atividades Finalísticas do Municipio	
34 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	200.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.004	GERENCIA DE OBRAS	
01.004.04.122.0602.2.000	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS	
88 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19.290,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.014	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
01.014.04.122.0208.2.072	Administração das Atividades da Ger. Serviços Urbanos	
350 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
10	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.10.302.0902.1.009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	

a. Empresa Autorizada e
 Registrada pelos Melhores
 Planos e Seguradoras do
 Brasil. Estamos no Google
 AdSense. PINHEIRO SOLU-
 ÇÕES FINANCEIRAS. Seu
 cartão de crédito vale
 muito pago no pix peg
 1000mil pague 110x 225
 pag 067 90209 6440 Rua
 Alexandre 388Monte Carlo
 Campo Grande MS abden-
 dice em todo o Brasil.